



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto N.º 866/2022

**REVOGA O DECRETO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 157 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **JEPHERSON OLIVEIRA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: E4AE7E1E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011